

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
DOS BANCOS S/A” (CPI – SERASA)**

**REQUERIMENTO
(Do Senhor GIACOBO)**

Solicita que sejam requisitados à empresa Serasa S.A. os meios necessários para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tenha acesso aos produtos atualmente oferecidos pela empresa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, requeiro seja requisitada à Serasa S.A. os meios necessários para o acesso desta Comissão Parlamentar de Inquérito aos produtos atualmente oferecidos pela empresa, de modo a permitir consultas a todas as informações disponíveis em seus sistemas.

O referido acesso será feito por técnicos designados por esta Comissão mediante “logon” e “senha eletrônica” específicos, que ficarão disponíveis até a conclusão dos trabalhos da CPI, ficando assegurado o sigilo das informações acessadas.

JUSTIFICATIVA

A empresa Serasa S.A. destina-se a constituir, organizar e disponibilizar bancos de dados eletrônicos contendo informações sobre consumidores, empresas e setores econômicos.

Ao longo dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito vêm sendo apresentadas diversas denúncias sobre a fragilidade na segurança desses sistemas. Além disso há diversos questionamentos sobre a legalidade das informações contidas em alguns produtos da Serasa, em especial, nos seguintes: Concentre, Confirmei, Identifica, Monitore, Pefin, Sinaliza e Credit Riskcoring.

Uma vertente importante do processo investigatório desenvolvido por esta Comissão constitui em conhecer as informações e testar os sistemas de bancos de dados oferecidos aos clientes que contratam os serviços da Serasa.

Nesse sentido, é fundamental que a Comissão disponha de “logon” e “senha” específicos, única forma de conhecer e apurar com profundidade todas as questões levantadas.

Sala das Comissões, em de agosto de 2003

Deputado GIACOBO